

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000003, 08/04/2022

1 Às 08h33min. Reunião realizada por vídeo conferência. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson
2 Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu
3 as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENÇAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos
5 Vinícius de Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estavam presentes o Fiscal Odir da Silva Amado e a Auxiliar
7 Administrativo do setor de Fiscalização Leila Maria Schons. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os
8 membros presentes, no dia 08 de abril de 2022, para relato dos processos que estão em posse
9 dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS
10 **2020/000343** por infração (Fato 1) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do
11 CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24
12 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. (Fato 1) Profissional
13 da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base
14 em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
15 revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro
16 ADILSON PAGANI RAMOS **2021/000215** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item
17 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,
18 da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por
19 unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo.
20 Notifica-se o autuado. Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES **2020/000334** por infração (Fato
21 1) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5
22 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC
23 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. (Fato 1) Profissional da Contabilidade que firma
24 declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e
25 legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter
26 a penalidade aplicada anteriormente de multa no valor de R\$ 578,45 (quinhentos e setenta e
27 oito reais e quarenta e cinco centavos). Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE
28 EMILIO **2019/000707** por infração (Fato 1) Definitivo: Art. 14 do DL 9.295/46, c/c Item 5 alíneas
29 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 21, § 2º, e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 e com
30 § 2º do art. 3º e art. 12 da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Profissional da Contabilidade sem registro
31 transferido. (Definitivo) Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no
32 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS
33 ALEXANDRE EMILIO **2020/000355** por infração (Fato 1) Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c
34 Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24 incisos I, VI, X e
35 XI da Res. CFC 1370/11 (Fato 1) Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em
36 documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes. Decisão: Aprovado por maioria dos
37 votos, com abstenção do Conselheiro Adilson Pagani Ramos, o parecer do conselheiro revisor no
38 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. (Abstenção Conselheiro
39 Pagani) Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO **2021/000274** por infração (Fato 1) Alínea "c"
40 do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Itens 4 alínea
41 "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A
42 e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09
43 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato 1) Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000003, 08/04/2022

documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. (Fato 2) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. SERGIO DA SILVA **2020/000586** por infração (Fato 1) Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC 1370/11. (Fato 1) Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade ética aplicada anteriormente. Notifica-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA **2021/000032** por infração (Fato 1) Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG 2.000. (Fato 1) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade aplicada anteriormente de multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Notifica-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador da Câmara de Recurso Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do Conselheiro Arnaldo Claudio Mores 01) Processo nº 2021/000240 De relato do Conselheiro Marcos Alexandre Emílio 02) Processo nº 2019/000571, 03) Processo nº 2020/000069 e 04) Processo nº 2021/000043 De relato do Sergio Da Silva 05) Processo nº 2020/000289. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro Adilson Pagani Ramos 01) Processo nº 2021/000246 Conselheiro Arnaldo Claudio Mores 02) Processo nº 2019/000596 Conselheiro Marcos Alexandre Emílio 03) Processo nº 2021/000432. Nesta reunião foram distribuídos 03 processos, dos 13 processos a serem relatados 05 saíram de pauta e 08 processos foram julgados, sendo que para 03 processos foi mantida a penalidade e 05 processos foram arquivados. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 10h05min. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 08 de abril de 2022. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O